



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2017.

OBJETO: contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços bancários, pagamento da folha de salário dos servidores ativos e inativos da administração pública do Município.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 09:00 (nove horas), em sessão pública, sob presidência do Senhor Valdemir Scarmocin e membros os Senhores Gilberto Guisi e Edenilson Gianini, reuniu-se a Comissão de Licitação designado pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na execução do objeto da Concorrência nº 1/2017. Aberta a sessão pelo Senhor presidente, apresentaram-se como proponentes: **BRADERCO S/A** representado por Wagner Menegussi e **COOPERATIVA DE CRÉDITO E INVESTIMENTO DE LIVRE ADMISSÃO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA – SICREDI GRANDES LAGOS**, apresentado por Jardiel Cherpinski. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que o senhor presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação e submetida ao exame e rubrica dos presentes. Considerando-se que os representantes das licitantes supramencionadas não apresentaram o Termo de Renúncia de prazo recursal, devidamente assinado relativo ao Julgamento da fase de habilitação, os mesmos se manifestaram renunciando-se expressamente ao direito em interpor recurso e a todos os meios cabíveis para a argumentação de qualquer razão quanto à fase de habilitação da presente licitação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, o senhor presidente procedeu-se à abertura do envelope nº 2 contendo as propostas de preços, lendo-se em voz alta os preços globais propostos, a saber: proponente **BRADERCO S/A** apresentou proposta no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais) **SICREDI GRANDES LAGOS** apresentou proposta no valor de R\$ 201.100,00 (duzentos e um mil e cem reais). As propostas foram rubricadas pela comissão de



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

licitação e pelos presentes que assim desejaram e submetidas ao exame dos presentes. Deixada livre a palavra, e como ninguém se manifestou, deu por encerrada a seção e determinou a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão e representantes.

Valdemir Scarmocin
Presidente

Gilberto Guisi
Membro

Ednilson Gianini
Membro

BRADESCO S/A

SICREDI GRANDES LAGOS



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RELATÓRIO DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 2743/17, de 03 de janeiro de 2017 e integrada pelos senhores: Valdemir Scarmocin, Gilberto Guisi e Edenilson Gianini, os quais tendo procedido à abertura e análise das propostas apresentadas concluem pela classificação da seguinte, pelos valores propostos, referente a Concorrência nº 01/2017.

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VALOR GLOBAL R\$
1º	BRDESCO S/A	R\$ 251.000,00
2º	SICREDI GRANDES LAGOS	R\$ 201.100,00

Valdemir Scarmocin
Presidente

Gilberto Guisi
Membro

Edenilson Gianini
Membro